

EIXO III		
CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	11,0
2º	INSTITUTO IGOR ARCANJO	10,0
3º	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRENTEIRAS	7,0
4º	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF	6,0
5º	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO MUS E BRASIL	6,0
6º	INSTITUTO KEMET	6,0
7º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	5,0
8º	INSTITUTO INSERIR	4,0
9º	INSTITUTO INSERIR	4,0
10º	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR	4,0
11º	SANTA CASA DE MISERICORDIA	3,0
12º	GRUPO QUIMBANDA DUDU	0,0

EIXO IV		
CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	REDE CIDADÃ	9,0
2º	IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8,0

EIXO V		
CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9,0
2º	LAR DE IDOSO PROJETO DE DEUS	8,0
3º	CASA DE REPOUSO BOM JESUS	0,0

Salvador, 17 de maio de 2024.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Presidente da Comissão

KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA
Membro Titular

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
Membro Titular

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 10/2023

A Comissão de seleção devidamente instituída pela Portaria nº 230/2023, publicada em DOM nº 8.656 no dia 10 de novembro de 2023, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 10/2023, divulga o resultado final das propostas recebidas para celebrar Termo de Colaboração por um período de 12 (doze) meses com Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas na

implantação e execução do Projeto na área de esportes para a pessoa idosa, em consonância com as dimensões de promoção à saúde e bem estar, fortalecimento de vínculos e inclusão social:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIAS DA COMPAIXÃO	11,0
2º	INSTITUTO IGOR ARCANJO	10,0
3º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	10,0
4º	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRENTEIRAS	9,66
5º	HUMANA POVO PARA O POVO BRASILEIRO	9,0
6º	ASSOCIAÇÃO NORDESTE - JIU JITSU	9,0
7º	INSTITUTO DE PROMOÇÃO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA ESPORTIVA - IPPAFE	8,0
8º	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	6,0
9º	INSTITUTO INSERIR (PROJETO BEM ESTAR NO MAR)	6,0
10º	INSTITUTO INSERIR (PROJETO VIDA EM MOVIMENTO)	6,0
11º	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHO	6,0
12º	INSTITUTO KEMET	6,0
13º	ASSOCIAÇÃO NORDESTE - JIU JITSU PROJETO VIVER +	5,33
14º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	ELIMINADA
15º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	ELIMINADA
16º	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR	ELIMINADA
17º	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR	ELIMINADA

Salvador, 17 de maio de 2024.

ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REI
Presidente da Comissão

RAFAEL CARDOSO SEARA
Membro Titular

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
Membro Titular

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA, CNPJ: 29.025.082/0001-00, com sede na Av. Vale do Tororó, nº 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, convoca os **ACS e ACE QUE MORAM OU TRABALHAM, no Distrito de CAJAZEIRAS e os Diretores da AASA/BA, no dia 24 de maio de 2024, a partir 08:00**, para assembleia, no **Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras**, localizado na R. Valdemar Magalhães Matos, 280 A - Fazenda Grande 2, Salvador, com as seguintes pautas:

1. Ações Judiciais Promovidas pela AASA/BA;
2. Dúvidas Sobre a PEC 14/22;
3. O que ocorrer.

Salvador, 17 de maio de 2024.

IVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

ANA PAULA MEDRADO
Diretor AASA/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Guardas Cívicos Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA COM PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 21 maio (terça-feira) de 2024 a partir das 13h:00, no Terreiro de Jesus, Pelourinho**, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Publicação da lista do efetivo tempo de serviço em dias;
2. Encaminhamento da alteração da Lei do plano para a Câmara Municipal;
3. O que ocorrer.

Salvador, 17 de maio de 2024.

ALEX DA SILVA ALMEIDA
Coordenador de Políticas Sociais



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Esplanada
Andrey das Neves Santos

Duvidaria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: dio.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br